



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00310/2021-33
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 034.00310/2021-33

**Cria o Programa Banco de Materiais de
Construção no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador José Freitas. A proposição tem por finalidade a criação do Programa Municipal Banco de Materiais de Construção no Município de Porto Alegre.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa apontou vício de inconstitucionalidade e a existência do Precedente Legislativo nº 01. Já a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), apontou a existência de óbice para sua tramitação. A conclusão da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR) em seu Parecer foi pela aprovação da proposição.

É o resumo.

Passo a opinar.

Cabe à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM), em consonância com o Art. 41 do Regimento Interno, examinar e emitir parecer quanto ao mérito da proposição. Trata-se da adoção de importante Programa que visa possibilitar o descarte correto de sobras de materiais de construção utilizados em obras possibilitando que estas sejam revertidas para o enfrentamento do déficit habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade ou para obras comunitárias. Importante ação social que já é realizada em outros municípios com o acompanhamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Considerando o exposto, **concluo pela aprovação do Projeto de Lei.**

Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 14/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-

2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520322** e o código CRC **B45F8284**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 011/23** – Cosmam – contido no doc 0520322 – (SEI nº 034.00310/2021-33 – Proc. nº 0775/21 – PLL 318/21), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 20 de março de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(Não Votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(Não Votou)**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 20/03/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523521** e o código CRC **B8F72EB1**.